



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 75/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

PORTARIA Nº 592/PROGRAD/UFFS/2024

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 414/GR/UFFS/2018 e o estabelecido na Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os presidentes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, do Campus Laranjeiras do Sul:~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Marcela Langa Lacerda Bragança, Siape 1769751;~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Christiane Maria Nunes de Souza, Siape 1221561;~~

~~b) Presidente Domínio Conexo: Priscila Ribeiro Ferreira, Siape 1192374.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos presidentes é de 2 (dois) anos, conforme §1º do Art. 6º da Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~(Alteração dada pela Portaria nº 136/PROGRAD/UFFS/2019, de 03/12/2019).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 16 de maio de 2018.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação~~